



# PREFEITURA DE SOBRAL

2

LEI Nº 2.686, DE 18 DE MARÇO DE 2026

**Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.141, de 04 de abril de 2012, na redação dada pela Lei Municipal nº 1.433, de 23 de dezembro de 2014, que desafeta bem imóvel e autoriza sua doação, e dá outras providências**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei Municipal nº 1.141, de 04 de abril de 2012, na redação conferida pela Lei Municipal nº 1.433, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a doação do bem imóvel descrito no art. 1º desta Lei, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública, garantindo-se a destinação de interesse público e o cumprimento de todas as formalidades legais pertinentes.”*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.433, de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES  
JÚNIOR, EM 18 DE MARÇO DE 2026.**

OSCAR SPINDOLA  
RODRIGUES  
JUNIOR:07107226304

Assinado de forma digital por  
OSCAR SPINDOLA RODRIGUES  
JUNIOR:07107226304  
Dados: 2026.03.18 10:16:42  
-03'00'

**OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR  
Prefeito Municipal de Sobral**



**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2661 /2026**

**Ref. Projeto de Lei nº 10/2026**  
**Autoria: Poder Executivo Municipal**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.141, de 04 de abril de 2012, na redação dada pela Lei Municipal nº 1.433, de 23 de dezembro de 2014, que desafeta bem imóvel e autoriza sua doação, e dá outras providências.**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM  
18 DE MARÇO DE 2026.**

OSCAR SPINDOLA  
RODRIGUES  
JUNIOR:07107226  
304

Assinado de forma digital  
por OSCAR SPINDOLA  
RODRIGUES  
JUNIOR:07107226304  
Dados: 2026.03.18 10:16:22  
-03'00'

**OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal de Sobral**